

PORTARIA Nº 190/2019/SEDEC - DE 06 AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 007/2019, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Trabalho Comércio e Serviços em Mão de Obra Ltda. - ME.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Gilson Correa da Costa, matrícula nº 225415 e Geraldo Donizete Lucio, matrícula nº 0537, na qualidade de fiscais titulares e Evelyn Kelly Paredes Barbosa, matrícula nº 130285 e Marcus Ogeda, matrícula nº 244627, na qualidade de fiscais suplentes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2019/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Trabalho Comércio e Serviços em Mão de Obra Ltda. - ME, formalizado através do processo administrativo nº 251045/2019/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra para execução do serviço de recepcionista para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

Art. 2º - Os servidores Gilson Correa da Costa e Evelyn Kelly Paredes Barbosa, designados como fiscal titular e suplente, respectivamente, serão responsáveis pela fiscalização dos serviços a serem executados na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º - Os servidores Geraldo Donizete Lucio e Marcus Ogeda, designados como fiscal titular e suplente, respectivamente, serão responsáveis pela fiscalização dos serviços a serem executados no Complexo Turístico e Histórico de Mimoso - Memorial Cândido Rondon.

Art. 4º - Os servidores Evelyn Kelly Paredes Barbosa e Marcus Ogeda, nomeados como fiscais suplentes, substituirão os servidores titulares no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 5º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)